

ATA NÚMERO CINQUENTA E SETE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dez, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação da Senhora Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência a Vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 13 horas e 30 minutos, com a leitura do livro de São Mateus, capítulo 23, versículo 01 ao 03, pelo Vereador Agenor Rodrigues de Almeida. . Dando continuidade, a Presidente solicitou do secretário designado a leitura da matéria inscrita no expediente que constou: **01 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, PARECER AO PROJETO DE LEI N° 061/2010**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 044 de 29 de novembro de 2010) que, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 70.000,00". A Sra. Presidente informou aos vereadores que o Projeto de Lei n° 061/2010 será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. Dando sequência a Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI N° 053/2010**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 040 de 13 de outubro de 2010) que, "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA" **APROVADO** **02 - PROJETO DE LEI N° 054/2010**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 040 de 13 de outubro de 2010) que, "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **APROVADO.** **03 - PROJETO DE LEI N° 057/2010**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 042 de 29 de outubro de 2010) que, "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2010". **APROVADO.** **04 - PROJETO DE LEI N° 060/2010**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 043 de 12 de novembro de 2010) que, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 1141 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997, ALTERADA PELA LEI 1583 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **APROVADO.** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - MOÇÃO DE APLAUSOS N° 025/2010**, de iniciativa dos Vereadores Fátima Ribeiro, Agenor Rodrigues de Almeida e Ezequiel Ligoski Betim que, apresentam "MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. NAGIB NASSIF PALMA, DELEGADO TITULAR DA 18ª DP, PELOS SEUS PRÉSTIMOS PARA COM A SOCIEDADE DE TELÊMACO BORBA, NO QUE DIZ RESPEITO AO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO EM NOSSO MUNICÍPIO QUANTO A SEGURANÇA PÚBLICA." **Aprovada por unanimidade de votos.** Sem mais assuntos a tratar a Senhora Presidente encerrou os trabalhos

extraordinários desta tarde, e, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão Extraordinária que será realizada no dia 21 de dezembro de 2010, às 13 e 30 hs, com a seguinte pauta: **Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, PARECER AO PROJETO DE LEI N° 055/2010**. E para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, secretária designada, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação.